



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 411/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal do Município de Urussanga.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando Of. Nº 118/2026 de Urussanga.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recursos da Portaria 10.169 - Parcela Suplementar, para priorização de recursos do Município de Urussanga, para o exercício de 2026. Os recursos destinados por intermédio de emenda parlamentar individual, Componente: Custeio da Média e Alta Complexidade - Recurso de Programação – Proposta 63000809622202600v- Valor Indicado R\$ 500.000,00, cadastramento no INVESTSUS.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I21RL28T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/06/2026 às 20:32:04

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/06/2026 às 10:15:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0kyMVJMMjhU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **I21RL28T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.